



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 26.563 Ano: 25
Fls.: 604 Servidor: f

ERRATA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº02/SEDUC/2026

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº02/SEDUC/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA e a empresa ECOPLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente ao erro material apontado pela SEDUC às fls.600/602, constante nos autos do processo administrativo nº 26.563/2025.

Onde se lê:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **ECOPLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº19.867.870/0001-90, com sede na Rodovia BR 470, nº 1040, KM 70, Bloco 02, Galpão 03 e 04, Benedito, Indaial/SC, CEP: 89.084-405, endereço eletrônico: adm@ecoplex.com.br, neste ato por seu representante legal, Sr. **Rildo da Silva Barbosa**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº05/2024, Ata de Registro de Preços nº 013/2024, Processo Administrativo de Origem nº 09/2024, oriundo do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, celebra-se o presente instrumento de ADESÃO, por estimativa de 27,31% do somatório total dos valores dos quantitativos dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Lote 01, bem como em 24,22% do somatório total dos valores dos quantitativos dos itens 1, 2 e 3 do Lote 01, todos nas mesmas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 26.563/2025, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. Este contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores, Decreto nº 052 de 12 de abril de 2024, Decreto nº09 de 18 de janeiro de 2024, e demais normas pertinentes, pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supracitado e pelas disposições deste contrato, bem como o contido no procedimento administrativo nº26.563/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a adesão por estimativa de 27,31% do somatório total dos valores dos quantitativos dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Lote 01, bem como em 24,22% do somatório total dos valores dos quantitativos dos itens 1, 2 e 3 do Lote 01, todos nas mesmas características e especificações da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº05/2024, Processo Administrativo de Origem nº 09/2024 oriundo do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP, bem como o processo administrativo nº 26.563/2025, visando a “Aquisição de Uniformes Escolares para atendimento as escolas da rede de ensino pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ - SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 26.563/2025.

Leia -se:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **ECOPLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº19.867.870/0001-90, com sede na Rodovia BR 470, nº 1040, KM 70, Bloco 02, Galpão 03 e 04, Benedito, Indaial/SC, CEP: 89.084-405, endereço eletrônico: adm@ecoplex.com.br, neste ato por seu representante legal, Sr. **Rildo da Silva Barbosa**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº05/2024, Ata de Registro de Preços nº 013/2024, Processo Administrativo de Origem nº 09/2024, oriundo do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP, celebra-se o presente instrumento de ADESÃO, por estimativa de 27,31% do somatório total dos valores dos quantitativos dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Lote 01, bem como em 24,22% do somatório total dos valores dos quantitativos dos itens 1, 2 e 3 do **Lote 02**, todos nas mesmas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 26.563/2025, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 26.563 Ano: 25
Fls.: 605 Servidor: p

CLÁUSULA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. Este contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores, Decreto nº 052 de 12 de abril de 2024, Decreto nº 009 de 18 de janeiro de 2024, e demais normas pertinentes, pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supracitado e pelas disposições deste contrato, bem como o contido no procedimento administrativo nº 26.563/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a adesão por estimativa de 27,31% do somatório total dos valores dos quantitativos dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Lote 01, bem como em 24,22% do somatório total dos valores dos quantitativos dos itens 1, 2 e 3 do **Lote 02**, todos nas mesmas características e especificações da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, Processo Administrativo de Origem nº 09/2024 oriundo do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, bem como o processo administrativo nº 26.563/2025, visando a "Aquisição de Uniformes Escolares para atendimento as escolas da rede de ensino pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ - SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 26.563/2025.

Araruama, 29 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação